



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: pela presentes

Em: 26/2/24

José Roberto
Vereador José Roberto Filgueiras
Presidente

ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 021/2024

Em: 27/02/24

RESPOSTA:

*Solicita à Secretaria Municipal de Saúde,
informação a respeito da Lei n.º 5.195/2023.*

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ricardo Antônio do Nascimento, para solicitar-lhe a seguinte informação, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica, sobre a Lei n.º 5.195/2023, que “*Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 470.074,14 (quatrocentos e setenta mil, setenta e quatro reais e quatorze centavos), recursos provenientes da União, destinado às entidades contratualizadas com o SUS, para complementação do piso de enfermagem, em cumprimento à Lei Federal n.º 14.434/2022, no orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*”:

- Considerando que a Lei n.º 5.195/2023 autorizou a abertura de créditos até o limite de R\$ 470.074,14 e que até o momento só foram liberados cerca de R\$ 220.000,00, qual a previsão de pagamento do restante dos recursos para pagamento retroativos dos funcionários?

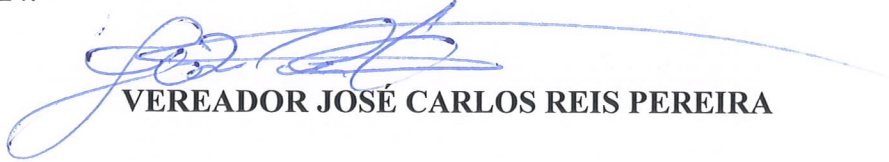
Justificativa: o objetivo da Lei aprovada, nesta Casa Legislativa, buscava autorizar a Prefeitura Municipal de Ubá a repassar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Ubá (Simsaúde) e ao Serviço Ubaense de Nefrologia (SUN), recursos transferidos do Governo Federal, via Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, para complementação ao pagamento do piso salarial da enfermagem, de que trata a Lei Federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022 e normativas infraconstitucionais, dentre as quais as Portarias GM/MS nº 1.135/2023; 1.446/2023 e a Deliberação CIB-US nº 4.343/2023. Contudo, somente a metade dos recursos foi transferida, prejudicando sobremaneira os trabalhadores que estão sem receber os meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário, do ano de 2023.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 26 dias de fevereiro de 2024.



VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA